

**INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE
BANCADA ESTADUAL – ANEXO VIII DA CMO
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026
LEI Nº 15.346, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE,
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para fazer as indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2026, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as demandas e sugestões apresentadas para compor os beneficiários das emendas na LOA/2026. Registrou-se o comparecimento dos parlamentares, conforme apoiamentos registrados via sistemas, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme em planilha anexa.

BENES LEOCÁDIO
Coordenador da Bancada
Estado do Rio Grande do Norte





Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 2 Dep. João Maia (PP/RN)
- 3 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 4 Dep. Robinson Faria (PP/RN)
- 5 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 8 Dep. General Girão (PL/RN)

Senador(es)

- 1 Sen. Rogerio Marinho (PL/RN)
- 2 Sen. Zenaide Maia (PSD/RN)
- 3 Sen. Styvenson Valentim (PODE/RN)

